



DECRETO Nº 33.525, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Retifica o nome do representante suplente da Associação Empresarial de Colatina e Região – ASSEDIC, integrante do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Colatina (CONDEC), constante do Decreto nº 31.237, de 14 de maio de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 10.483/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica retificado o nome do representante suplente da Associação Empresarial de Colatina e Região - ASSEDIC, integrante do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Colatina (CONDEC), constante do Decreto nº 31.237, de 14 de maio de 2025 para que, onde se lê:

- Suplente: Carlito Soares

leia-se:

- Suplente: Carlito Soares de Souza

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 31.237, de 14 de maio de 2025.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

